



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA/ FINANÇAS, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO/ COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
23/10/2024.

PROJETO DE LEI Nº 175/2024.

I – MATERIA

PL do Nº 175/2024 Autoriza o poder Executivo Municipal a efetuar pagamento de aluguel ao banco caixa econômica federal e dá outras providências;

II - VOTO DO RELATOR

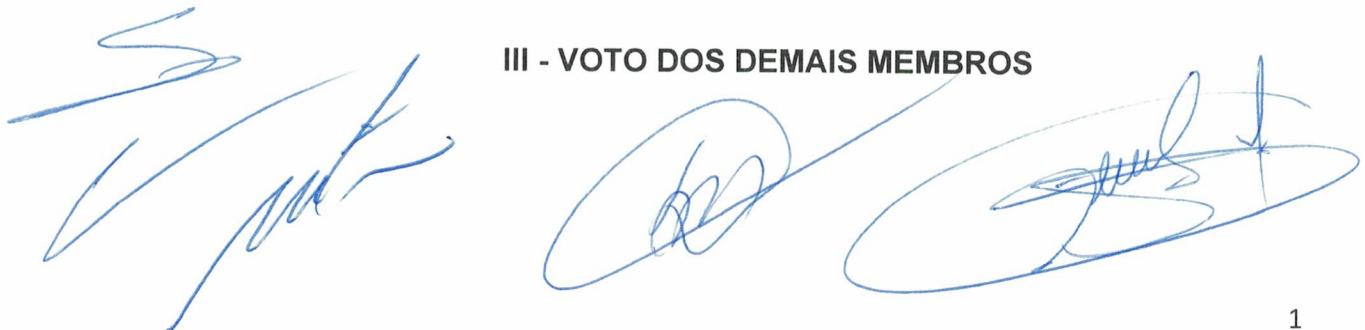
De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao: **PL Nº 175/2024**, com emendas sugerida pelo procurador jurídico dessa casa através do parecer jurídico nº103/2024.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos Projetos de Lei **PL Nº 175/2024**.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator **Deroci de Matos** e os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão Legislação e Justiça, após análise dos Projetos de Lei **PL Nº 175/2024**.

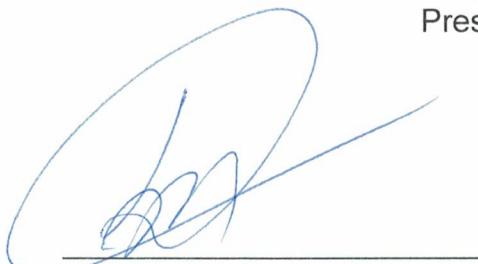
Conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 23 de outubro de 2024.



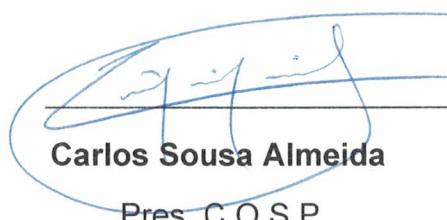
Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente Legislação e Justiça



Deroci de Matos

Relator



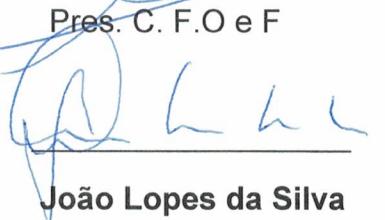
Carlos Sousa Almeida

Pres. C O.S.P.



Josevaine Silva de Souza

Pres. C. F.O e F



João Lopes da Silva

Membro

AUSENTE

Edson Agripino da Silva